



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## DO-e-ALE/RO

ANO XIII

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2024

Nº 171

### SUMÁRIO

SUP. RECURSOS HUMANOS.....	2590
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	2593
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO .....	2594
TAQUIGRAFIA.....	2595

### SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 2467/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

### EXONERAR

**CRISTIAN QUEIROZ DE SOUZA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, do Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a contar de 01 de setembro de 2024.

Porto Velho, 16 de setembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0285260

ATO Nº 2468/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do

Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

### NOMEAR

**JOCILENE GONÇALVES DE MENEZES MARTINS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Gabinete do Superintendente de Comunicação Social, a contar de 02 de setembro de 2024.

Porto Velho, 16 de setembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0285403

ATO DE DIÁRIA Nº 0284958/2024-SUP-RH/DEP-PREV/  
DGPEC/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

### RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Buritis/RO, no período de 16/09/2024 a 17/09/2024, com a finalidade de fazer assessoria parlamentar ao Deputado Estadual Lucas Torres, durante reuniões agendadas no gabinete parlamentar em Buritis, conforme processo nº 100.055.000326/2024-21.

### MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ  
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA  
2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL  
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ  
2º Secretário: JEAN MENDONÇA  
3º Secretário: NIM BARROSO  
4º Secretário: ALEX REDANO

### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer  
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles  
Div. de Publicações e Anais - Whisranielly Alves do Nascimento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174780	Taline Matias dos Santos Cavalcanti	Servidor Cedido-Municipal	Gabinete Deputado Lucas Torres

Porto Velho, 16 de setembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral

SEI nº 0284958

ATO DE DIÁRIA Nº 0284970/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Buritis/RO, no período de 16/09/2024 a 17/09/2024, com a finalidade de conduzir veículo do Deputado Estadual Lucas Torres, durante reuniões agendadas no gabinete parlamentar em Buritis, conforme processo nº 100.055.000326/2024-21.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173883	Francisco Darcio Virissimo da Silva	Assessor Técnico	Comissão de Defesa do Consumidor

Porto Velho, 16 de setembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral

SEI nº 0284970

ATO DE DIÁRIA Nº 0284983/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Parecis, Alto Alegre dos Parecis e Alta Floresta do Oeste/RO, no período de 16/09/2024 a 20/09/2024, com a finalidade de acompanhar o Deputado Estadual Ezequiel Neiva, como segurança e motorista, no cumprimento da agenda nos municípios, conforme processo nº 100.048.000136/2024-01.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173834	Sinemar Luiz de Souza	Sec. Adjto de Seg. Institucional	Gabinete Sec. Adjto de Seg. Institucional

Porto Velho, 16 de setembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral

SEI nº 0284983

ATO DE DIÁRIA Nº 0285304/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Jaru/RO ao município de Porto Velho/RO, no período de 17/09/2024 a 18/09/2024, para fazer a segurança, bem como conduzir o veículo e acompanhar o Deputado Estadual Luiz do Hospital em agendas oficiais, conforme processo nº 100.561.000069/2024-16.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174320	Marco Aurélio Ribeiro de Moraes	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 16 de setembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral

SEI nº 0285304

ATO DE DIÁRIA Nº 0285275/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Chupinguaia, Vilhena, Teixeiraopolis, Urupá e Governador Jorge Teixeira/RO, no período de 18/09/2024 a 20/09/2024, com a finalidade de acompanhar o Deputado Estadual Alan Queiroz em reuniões, ouvir as demandas da população para a destinação de emendas, fiscalizar serviços realizados com recursos do Deputado e dialogar com vereadores, conforme processo nº 100.041.000347/2024-04.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174935	Fábio Ribeiro Menna Barreto	Assessor Técnico	Gabinete Deputado Alan Queiroz

Porto Velho, 16 de setembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral

SEI nº 0285275

ATO DE DIÁRIA Nº 0285321/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Jaci-Paraná e Distrito de Vila da Penha/RO, no período de 23/09/2024 a 26/09/2024, com a finalidade de verificar as demandas locais, coletar temas de indicações e ouvir diretamente a comunidade e informar sobre as ações da Deputada Estadual Dra. Taissa Sousa, para avaliar a possibilidade de destinação de emendas parlamentares, conforme processo nº 100.063.000365/2024-20.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174893	Odmar Rodrigues Barros	Assessor Parlamentar	Gabinete da Deputada Drª Taíssa

Porto Velho, 16 de setembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**Secretário-Geral  
SEI nº 0285321

ATO DE DIÁRIA Nº 0285378/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;  
Considerando o que consta no Despacho [0285308/2024](#), Conforme Processo n.100.044.000050/2024-19.

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO O ATO DE DIÁRIA N. nº [0275311/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO](#), Publicado no Diário Oficial n. 159, datado de 29/08/2024, Pág. 2418, que concedeu 04 (quatro) diárias ao deputado estadual **Elcirone Moreira Deiró**, matrícula nº 200165392, pelo deslocamento via transporte aéreo de Ji-Paraná/RO a Brasília/DF e Porto Velho/RO, no período de 08/09/2024 a 11/09/2024, conforme processo nº 100.044.000050/2024-19.

Porto Velho, 16 de setembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**Secretário-Geral  
SEI nº 0285378**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.012.000219/2024-08**

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, torna público que contratará por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa **PUBLIC THINKER TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ **36.338.049/0001-04**, com endereço na Rua Tereza Amelia, nº 8377, Bairro Juscelino Kubitschek – Porto Velho/RO - CEP: 76.829-326, com vistas à **inscrição de 15 (quinze) servidores no Curso de Capacitação de Sanções em Contratações Públicas**, que será realizado entre os dias 16 e 18 de setembro de 2024, em Porto Velho/RO, no valor de **R\$ 39.757,50 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme consta nos autos do processo supracitado.

Porto Velho - RO, 16 de setembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário Geral – ALE/RO

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

## RESOLUÇÃO Nº 587, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Acrescenta os §§ 1º-A, 2º-A e 3º ao artigo 168 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam acrescentados os §§ 1º-A, 2º-A e 3º ao artigo 168 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com a seguinte redação:

“Art. 168. ....

§ 1º-A Fica proibida a concessão de homenagem por parte da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia aos agraciados que possuam condenação por crime, com decisão transitada em julgado.

.....

§ 2º-A Será obrigatória a juntada das certidões criminais negativas ao currículo do homenageado e, sem a apresentação destas, o processo de abertura de homenagem sequer será admitido.

§ 3º No caso de descumprimento do disposto nesta Resolução, o agraciado será destituído da homenagem e terá seu nome retirado dos registros da Assembleia Legislativa.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de setembro de 2024.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

**TAQUIGRAFIA**

29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 10.09.2024  
INÍCIO: 15h19min

PRESIDENTE: SR. ALAN QUEIROZ  
SR. DELEGADO CAMARGO  
SRA. DRª TAÍSSA

SECRETÁRIO: SR. ISMAEL CRISPIN  
SRA. DRA. TAÍSSA

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 29ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Quero cumprimentar e agradecer o nosso amigo Deputado Ismael Crispin, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que vai nos auxiliar aqui na Mesa hoje como nosso Secretário. Da mesma forma, cumprimentar a minha amiga e Deputada Ieda Chaves, que está conosco aqui na Mesa, nos ajudando neste momento e a todos os nossos deputados que estão de forma on-line nos ajudando a realizar nossa Sessão. Solicito ao nosso Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Lida a Ata, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Muito obrigado, Secretário, Deputado Ismael Crispin.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Deputado Alan Queiroz, Presidente, registra a presença do Deputado Nim Barroso, fazendo o favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Grande Deputado Nim Barroso, registrada.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Presidente, registra a presença da Deputada Cláudia de Jesus, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Deputada Cláudia de Jesus, já registrada também.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Muito obrigada.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigada pela participação. Cumprimentar os nossos colegas que aqui

estão também na Mesa, Deputada Drª Taíssa e o Deputado Delegado Camargo também aqui presente com a gente. Sejam bem-vindos, meus amigos. Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não há nenhum deputado inscrito para discutir a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) – Meu líder, Deputado Alan, registra a presença, por favor, do Deputado Affonso Candido.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Deputado Affonso Candido, grande líder de Ji-Paraná, prazer meu amigo estar junto contigo aqui na nossa Sessão.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) – Obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Grande abraço, sucesso nessa caminhada.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) – Valeu.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Registra a presença do Deputado Edevaldo Neves.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Deputado Edevaldo Neves, grande líder, está feito o registro.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Procede à leitura do Expediente recebido a seguir:

**EXPEDIENTE RECEBIDO**

1 - Mensagem nº 192/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019".

2 - Mensagem nº 199/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 1.331.230,74, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – Sejuceul".

3 - Mensagem nº 200/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 10.005.335,71, crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 18.808.552,22 e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 42.627.586,63, para reforço de dotação consignadas no vigente orçamento".

4 - Gabinete do Senhor Deputado Affonso Candido, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 21 de agosto de 2024.

5 - Gabinete do Senhor Deputado Jean Mendonça, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 14 e 21 de agosto de 2024.

Lido o Expediente, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, meu grande líder, nosso Secretário neste momento, na Mesa, Deputado Ismael Crispin.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Boa tarde. Deputado Cássio Gois, de Cacoal, Rondônia, registra a minha presença.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Boa tarde. Deputado Cássio, com prazer, meu amigo, estar agora registrando o seu nome aqui. A sua presença já está registrada.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Muito obrigado Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Imagina. Já convido para fazer uso da palavra agora nas Breves Comunicações, a Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa. Vossa Excelência tem cinco minutos, sem aparte. Mas, o tempo que achar necessário Vossa Excelência está com a palavra.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Boa tarde a todos da nossa Casa, a todos os servidores, a todos que nos acompanham de forma online e, principalmente, ao Presidente e aos colegas de Parlamento, tanto os remotos como os de forma presencial.

Hoje, Deputado Alan, eu vim aqui com um pouco de felicidade, porque a gente sabe o tanto que a gente precisa melhorar no sistema de saúde do Estado. A gente fala tanto que o povo rondoniense sofre com a centralização da saúde, nós precisamos descentralizar. Mas, tudo o que a gente caminha, Deputado Alan, Deputado Delegado Camargo, Deputado Ismael, a gente tem que comemorar.

Alguns meses atrás eu estive na Comissão de Saúde e trouxe as fotos, pessoal da Casa Civil que nos acompanha aqui, da triste realidade dos banheiros do João Paulo II. E é muito triste mesmo. Mas, hoje a gente vem aqui feliz em saber que as reformas, através de indicação, de fala nossa, de solicitação, se iniciaram.

E hoje alguns banheiros já foram feitos, os corredores estão sendo reformados. E, pelo menos, a acessibilidade já está sendo garantida para nossa população. Está um local mais digno sim, porque quando a gente precisa de saúde, dentro do Estado inteiro qualquer um que sofrer um acidente nessa BR vai para o JP. E essas reformas que estão sendo feitas é para dar dignidade, tanto para o servidor que está ali trabalhando quanto para o paciente.

E foram várias solicitações. O Deputado Alan esteve

várias vezes ali comigo na Comissão e eu firmemente cobrando. E aqui agradecer. Agradecer ao Coronel Jefferson, ao nosso Governador. Sei que não é o que a população merece, porque a população merece muito mais. Merece um local mais amplo, merece mais leitos, merece mais hospital finalizado, mas, pelo menos avanços estão ocorrendo mesmo que seja de forma mitigada. Mas a gente tem que comemorar sim, porque quem está, quem fica no João Paulo — vários meus parentes já ficaram hospitalizados — sabe da dificuldade que é. E eu estive em visita na sexta-feira fazendo o que eu sempre faço, que é visitar todos os hospitais aqui da capital. E onde eu estou dentro do Estado, vou visitando, porque eu me preocupo muito com a saúde do Estado de Rondônia, e vendo um local mais digno e com mais dignidade para nossa população. E é isso que a gente precisa.

Também não poderia deixar de falar das obras do nosso hospital que está avançando: 77% de obra e com expectativa para final do ano ser entregue. E firmemente já cobrando, porque o discurso mudou, Deputado Ismael, na minha cidade. Não é mais se a obra vai finalizar, mas é quem vai assumir o hospital. A gente vê o empenho e estamos cobrando firmemente, porque nós precisamos urgentemente que esse hospital seja equipado no dia que terminar essa obra. A expectativa é para entregar em dezembro para nossa população e desafogar a capital.

Nós estamos vendo vários pacientes sendo remanejados para Vilhena e para outros locais. Nós precisamos mesmo. Não importa para onde que vai, o importante é a pessoa chegar com problema de saúde, ser resolvido e ela voltar para casa. Não importa o preço que custa, porque o povo precisa de saúde e quem paga os impostos é a população.

E também, eu não poderia deixar de falar da nossa brilhante Polícia Militar, que faz um trabalho excepcional. Todas as vezes que se precisa da segurança pública é a Polícia Militar que acolhe, é a Polícia Militar que resguarda a todos os rondonienses.

E aqui eu faço um apelo tanto à Sejus como ao Coronel Braguin. Daqui uns dias vai iniciar o Curso de Formação de Sargentos. Segundo Curso de Formação de Sargentos que é de forma híbrida. E nós estamos entrando com Requerimento nesta Casa para que não seja de forma presencial o início do curso, mas de forma híbrida, haja vista o Decreto em relação às fumaças e às queimadas. Nós sabemos que muitos Sargentos, futuros Sargentos que vão se formar, têm muitos filhos pequenos e ajudam muito dentro de casa e precisam, neste momento, enquanto está perdurando o Decreto, que fiquem e iniciem de forma presencial, haja vista que ele não pode perder uma promoção, mas também sabemos a dificuldade que os policiais têm.

E é por isso que eu faço um apelo para que seja acolhido o nosso Requerimento e que o início do Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar seja de forma híbrida, por quê? No momento que precisa da Polícia Militar estamos prontos. Estamos prontos, Deputado Is-

mael. Mas, neste momento que precisa dessa sensibilidade, pois que o momento é crítico para o policial, para o bombeiro, para o médico, para o enfermeiro e para os servidores desta Casa. Nós precisamos olhar com sensibilidade e acolher os nossos policiais nesse momento. Muito obrigada.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa. Sempre de forma presente, de forma muito especial, dedicando suas atenções à saúde do nosso Estado de Rondônia principalmente, várias ações, mas acompanho a forma como Vossa Excelência conduz a participação na nossa Comissão de Saúde. E a gente sempre teve esse debate, a busca de melhorias da saúde para o nosso povo de Rondônia. As pessoas de fato merecem muito mais do que hoje nós estamos oferecendo, mas eu tenho certeza que nós estamos no caminho. Existe um planejamento, existem ações. E que a gente tão logo espera ver isso acontecendo diretamente com as nossas pessoas que mais precisam.

Quero convidar também para fazer uso da palavra nosso grande líder, Deputado Ismael Crispin. Vossa Excelência também tem o tempo que achar necessário.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Presidente, registrar a presença da Deputada Gislaïne Lebrinha, por favor?

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Deputada Lebrinha, satisfação tê-la conosco aqui. Já está feito aqui o registro. Obrigado.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Obrigada, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, senhores deputados, Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa aqui presente e os deputados que nos acompanham no modo remoto, tendo em vista a transmissão e a realização da Sessão ser de forma híbrida.

Na semana passada houve um debate aqui nesta Casa — por sinal muito interessante — e que penso que não pode se encerrar somente no debate. Eu vi que os colegas falaram muito sobre a questão climática, sobre a imensidão de fumaça que cobre o Estado. E é uma realidade, ela continua. Há casos, que também é verdade, dos incêndios criminosos; mas há casos também de incêndios por acidentes. E a gente precisa também considerar isso.

Por outro lado, também é verdade que não toda essa fumaça é proveniente de incêndios somente no Estado de Rondônia. Nós precisamos também fazer essa consideração. Sem pôr culpa em ninguém, mas o sul do Amazonas, uma região vizinha nossa, sofre muito com as queimadas nesse tempo. E aí nós temos essa grande massa de fumaça cobrindo os céus de Rondônia.

Por que eu trago essa fala aqui, senhores? É porque eu saio do tema climático, de meio ambiente, para a questão de saúde. Uma coisa ligada à outra. E eu faço

um expediente à Secretaria do Estado de Saúde perguntando: qual é a sua estratégia em relação aos problemas que a fumaça pode causar à saúde pública no Estado de Rondônia? De que forma, estrategicamente, nós estamos trabalhando?

Ora, nós já temos uma grande dificuldade em relação à saúde. Nós encaminhamos recursos e esses recursos acabam não sendo aplicados na saúde no tempo hábil, da forma que gostaríamos. Há uma deficiência muito grande. Agora nós precisamos reconhecer que os problemas respiratórios podem vir à tona com a presença dessa fumaça que cobre os céus de Rondônia — os céus tão lindos, que são os céus de Rondônia — e a gente precisa estar preparado para isso.

Então, faço aqui um alerta com expediente que encaminho à Secretaria do Estado de Saúde, inclusive para orientação às Secretarias Municipais de Saúde, que devem estar atentas a este momento. Se nós passamos recentemente por um grande problema, que foi o coronavírus, a gente precisa sempre estar atento aos males que podem ser causados agora com essa fumaça. É um registro que faço.

Nós estamos também em um momento muito especial, porque o Brasil vive a festa da democracia brasileira — a discussão por novas eleições de prefeitos e vereadores — e é nesse momento também que nós somos obrigados a ser responsáveis, nós que somos detentores de mandato, que temos responsabilidade e que fazemos defesa; mas que os sonhos que nós tentamos produzir e fazer a sociedade sonhar, que sejam sonhos possíveis, que sejam palpáveis, que seja responsável. E que esta Casa possa, como sempre fez, fazer a defesa do povo rondoniense.

Então, que não seja o período eleitoral o momento que nos tira da casinha, que nos faz perder a razão. Muito pelo contrário. Esse é o momento de estar com os pés no chão, respeitando de fato a democracia nesse país. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, nosso líder, sempre muito atento às pautas importantes. Quero parabenizar Deputado Crispin pela fala. Vossa Excelência é um deputado que anda muito no nosso Estado de Rondônia. A gente sabe que é importante ter esse posicionamento. Falei isso duas Sessões atrás, e ontem eu peguei o finalzinho de uma fala na voz do Brasil, que dizia existir uma movimentação de que o governo federal está mandando uma equipe para cá, mais especialmente para região da fronteira com a Bolívia, onde tem um foco muito forte, e a gente percebe que é o que está realmente mais contribuindo para que essa fumaça venha para a região de Porto Velho. Eu tenho andado muito também esses últimos dias, e o Estado todo está com essa fumaça.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Presidente, registra a minha presença.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Deputado Pedro

Fernandes já está registrado aqui. Está registrado. E aqui a nossa região de Porto Velho e Guajará-Mirim. Estive na Ponta do Abunã agora também esse final de semana. Está realmente insuportável, Deputado Ismael Crispin. A gente se preocupa muito com relação à questão da saúde e à saúde da população. E Vossa Excelência traz de forma muito precisa para saber qual é o procedimento que a Secretaria de Saúde está adotando para os cuidados, para prevenção, se realmente é direcionado a importância da utilização da máscara novamente.

A gente não percebeu até agora nenhum momento. Ninguém à frente da Saúde trazendo essa questão da máscara. É necessário? Não é necessário? É importante? Não é importante? Em nenhum momento a gente viu qualquer posicionamento dos nossos gestores de saúde. Então, é importante aqui a sua fala. Quero poder também contribuir com ela, no sentido de chamar atenção para que as pessoas que estejam à frente hoje da nossa saúde do Estado de Rondônia possam trazer os técnicos, as pessoas que têm esse conhecimento científico, e possam orientar a nossa população.

Em casa, eu já tenho tomado alguns cuidados com a família, tentando trazer ali alguns cuidados com umidificador, e assim por diante, Deputado Rodrigo. Eu tenho meus filhos que têm rinite e tem causado um problema seríssimo, e eu tenho certeza que não é diferente com a vida de qualquer um cidadão que está nos ouvindo e nos assistindo nesse momento e que precisa de orientação. Essa orientação se faz necessária eu acho que já passou até mesmo do momento oportuno. Já era para estar com alguma campanha, de estar orientando e prevenindo futuras doenças respiratórias seríssimas que podem vir a ocorrer com a nossa população.

Eu estive vendo algumas matérias, salve engano no G1, que em São Paulo a gente já tem vários pacientes que estão com situações complicadas de saúde por conta da inalação dessa fumaça, que tem acontecido lá também. E aqui não é diferente. Nós precisamos ter realmente esse posicionamento.

Convido para fazer uso da ainda nas nossas Breves Comunicações, o grande Deputado também atuante no nosso Parlamento Estadual, Delegado Camargo. Com a palavra, Excelência.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Quero cumprimentar todo o nosso povo de Rondônia, meus colegas parlamentares que se encontram aqui de forma presencial e aqueles de forma remota.

Escutava agora há pouco, atentamente a preocupação do Deputado Ismael Crispin sobre esse link existente entre as queimadas, os danos ambientais e a sua relação direta com a saúde pública. Muito pertinente a colocação de Vossa Excelência, apenas para contribuir com este mesmo tema, solicitei a Seduc, Deputado Ismael Crispin, para que também nos informasse quais são as medidas que estão sendo adotadas junto à rede estadual de ensino, para ver qual as providências a serem adotadas quanto aos alunos. Não tenho dúvidas isso acaba repercutindo, sim, no próprio sistema de saúde,

uma vez que as crianças e adolescentes expostos a esses ambientes, acabam tendo problemas de respiração. E porque digo isso? Porque há poucos minutos atrás acaba de sair uma notícia na CBN noticiando que Porto Velho, aqui em Rondônia, a capital do nosso Estado, tem a pior qualidade de ar entre todas as cidades brasileiras. Mas, para a surpresa de “zero” pessoas, Deputado Alan, o governo da demagogia, o governo da mentira o governo do amor, ao invés de empreender esforços e encaminhar socorro de bombeiros, de aportes financeiros para o Estado de Rondônia para combater as queimadas e conseqüentemente, a qualidade do ar - e afirmo isso com toda a propriedade porque me desloquei esse final de semana de Vilhena até Porto Velho -, e testemunhei a densidade da fumaça em todo o Estado de Rondônia. Mas, o governo federal resolveu enviar uma equipe de bombeiros para a Bolívia.

Não é na região da fronteira com o Brasil e Bolívia, não, não. Foi uma equipe de bombeiros junto com o Ministério das Relações Exteriores para combater incêndios na Bolívia. Ora, como se nós não tivéssemos enfrentando aqui um problema que atinge a segurança dos brasileiros. Acho, sim, importante a solidariedade com os nossos vizinhos, essa cooperação entre os Estados da América. Ora, mas em primeiro lugar os brasileiros, a nossa nação deve vir acima de tudo.

E verificar que o governo federal, governo do Iarápio, encaminha equipe para Bolívia, muito me causa indignação, essa é a grande verdade. Apenas para você, rondoniense, que nos acompanha, eu vou até fazer uma enquete em minhas redes sociais. Eu já sei como votar, eu já sei como eu vou me posicionar nessa matéria. Mas, eu quero você, agora em primeira mão, tenha plena consciência de um projeto que aportou nesta Casa.

Você acha que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia deve conceder um Título Honorífico a quem puxou mais de 580 dias de cadeia? Que foi condenado em 04 instâncias, e posteriormente, descondenado, no maior esquema de corrupção desse país? Você acha que esta Casa aqui tem que homenagear esse tipo de pessoa? Pois, fique sabendo que tramita nesta Casa, um projeto concedendo um Título Honorífico ao senhor Luiz Inácio Lula da Silva. O meu voto é veementemente... é claro que “não”, mas está tramitando aqui. E é preciso que você saiba.

Eu tenho certeza que esta Casa vai dar a resposta que todo o povo de Rondônia espera. Aqui, esta Casa - eu tenho certeza -, não irá chancelar, quiçá homenagear aquele que já causou um rombo de um trilhão nos cofres públicos e que essa conta vai chegar já, já.

Eu, como deputado da direita, irei me levantar e erguer a voz para que isso não ocorra dentro da Casa do povo rondoniense. O Lula, nesta Casa - no que depender de mim, jamais será homenageado. Jamais! E tenho a certeza que esse deve ser o maior sentimento dos rondonienses.

Ao invés de olhar para o povo daqui, veio contar história que vai duplicar a BR-364 e colocar internet 5G. Mentira. Eu sonho e gostaria de contribuir, e muito, e torço para

que a ponte lá de Guajará-Mirim – e sei que Vossa Excelência torce muito, Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa -, saísse do papel, mas a licitação já não avançou. Mais uma mentira contada pelo governo. Até quando a gente vai acreditar nisso?

Eu sigo torcendo que saia a duplicação; eu sigo torcendo que saia o aeroporto de Ariquemes; eu sigo torcendo que saia a ponte Binacional, coloco e desejo esforços, vou contribuir para que tudo isso ocorra. Mas, não vai fazer, porque o governo federal não tem dinheiro para isso e vem mentir para nós aqui em Rondônia!

Alguém tem que falar: é mentira! Promessa vazia, não vai fazer. E aí, vai querer ser homenageado aqui pela Assembleia? Para mim, chega. Boa tarde.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, Deputado Rodrigo.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – Presidente, registra a minha presença. Deputado Marcelo Cruz.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - O nosso Presidente, Deputado Marcelo está em agenda, inclusive, aqui na Casa, recebendo diversas autoridades do Governo do Estado, com vários temas importantes que estarão sendo debatidos daqui há alguns dias no Parlamento. Mas, está também acompanhando de forma remota a nossa Sessão. Obrigado Presidente, parabéns pelo trabalho de Vossa Excelência.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Presidente Deputado Alan, registra minha presença por gentileza. Deputada Rosângela Donadon.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Deputada Rosângela, um prazer, minha amiga, ter você com a gente aqui. A senhora está registrada já.

Deputado Delegado Camargo, não posso também deixar aqui de fazer novamente, a nossa consideração em cima da sua fala. E, aproveitar que, hoje, fui convidado pelo Presidente para presidir essa Sessão com muita honra e poder estar também aqui falando de forma rápida sobre o tema que Vossa Excelência também abordou agora na nossa tribuna.

Eu estive na Sessão passada, exatamente cobrando qual ação que o governo federal estaria nos ajudando aqui nesse momento de calamidade, momento crítico que nós estamos passando com essas queimadas. Então, brilhantemente dito aqui pelo nosso grande líder, Deputado Ismael Crispin, alguns desses incêndios são de forma criminosa, outros por acidente, pois o tempo está muito seco.

Se você perceber, Vossa Excelência que veio de Vilhena até aqui, o quanto a gente viu de queimadas ao longo da BR e no perímetro que está ao lado da BR. Onde, muitas vezes, as pessoas, com uma bituquinha de cigarro, jogam ali e causam um estrago gigante. E isso, invadindo propriedades de pessoas que lutam ali para tentar apa-

gar o incêndio e causando todo esse transtorno.

Em conjunto, com tudo que foi dito aqui também, com relação aos Estados vizinhos e geograficamente ao nosso município e ao Estado de Rondônia, especialmente Porto Velho, que está mais abaixo. Então, a gente não consegue que esse ar, alojado aqui na nossa região, possa ir, que o vento leve. Então, a gente está torcendo imensamente por chuvas, que é o que ajudaria muito nesse momento.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Presidente Alan Queiroz, por gentileza, registrar a presença do Deputado Delegado Lucas Torres.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Deputado Delegado Lucas Torres, é um prazer, meu amigo, ter você conosco também em nossa Sessão. Já está registrada aqui seu nome. Obrigado por estar com a gente.

E fiz um questionamento, Deputado Delegado Camargo, que nós temos hoje o Fundo Amazônico. Está ali alojado, não sei quanto, mas sei que é um volume considerável de recurso que muitos países, inclusive, aportam e depositam para que tenha um trabalho de prevenção junto, principalmente, a nossa região Amazônica, na qual nós estamos inseridos.

E me pergunto, igual Vossa Excelência fez: o que o governo federal veio fazer, veio nos ajudar, nesse momento de tanta necessidade que nós estamos aqui? Essa pergunta eu faço de novo.

Ontem, quando eu falei para Vossa Excelência que eu ouvi rapidamente na Voz do Brasil, que falava que vinha uma equipe para cá, mas eu não consegui pegar toda a fala, e que Vossa Excelência acaba de citar para gente que não veio nem para nossa região, mas foi para o nosso vizinho, ao país vizinho aqui.

Então, de fato, é lamentar. A gente sabe da condição, principalmente com relação à questão de recursos, de equipamentos e de gente para estar nos ajudando. Que seja, Deputado Delegado Camargo, que possa estar aqui auxiliando, se não quer mandar uma equipe, mas que possa nos ajudar, ajudar o Governo do Estado, contratando de forma temporária os nossos brigadistas - que são os antigos, que é a nomenclatura antiga dos Bombeiros Civis -, que tem o preparo, que tem condição de ajudar muito nesse momento.

A gente estaria, com isso também, fazendo com que não se alastrasse e a gente poderia ter algo mais rápido, do que deslocamento ou uma articulação a nível de Brasília, para estar recrutando de outros lugares. E a gente poderia ter uma solução mais caseira, com profissionais que estão aqui já.

Então, eu quero aqui, mais uma vez, registrar a nossa insatisfação. E eu até me surpreendi quando Vossa Excelência falou sobre um título de honraria para aquele que não está olhando para gente no momento que mais estamos precisando.

De fato, eu também não consigo enxergar o porquê desta homenagem. Sinceramente, eu achei até que era brincadeira, para ser bem sincero com Vossa Excelência.

Então, a gente precisa ter muito cuidado com aquilo que esse Parlamento aqui debate e venha aprovar.

A gente merece mais respeito e, nesse momento, o mínimo que podia ter é uma fala, uma intervenção do governo federal com o que vem acontecendo na nossa região em Rondônia, no sul do Amazonas e também no Mato Grosso.

A gente percebe que nada tem se comentado, nada tem falado e, principalmente, nada tem agido. Nenhuma ação para melhorar essa situação nossa aqui. Infelizmente. Mas vamos lá, vamos continuar aqui nossos trabalhos.

Peço à nossa Secretária agora nesse momento, Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa, que, passando as Breves Comunicações. Solicito à Secretária que possa proceder à leitura do Expediente Recebido. Expediente já foi? Desculpa.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Deputado Alan, permite um pequeno aparte sobre o assunto?

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Diga, Deputado Alex Redano. Com a palavra, Excelência. Nós vamos passar agora, já encerraram as Breves Comunicações, mas eu vou aqui conceder à Vossa Excelência a fala, com certeza. Em seguida, passaremos ao Grande Expediente.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Obrigado pela gentileza. Estava ouvindo os discursos, ouvi também alguns comentários no nosso grupo e quero também dar uma contribuição e falar o meu pensamento acerca desse momento que estamos vivendo. É importante fazer algumas considerações.

Primeiro, que é um momento, realmente, muito atípico. Nós não tivemos uma seca, eu não me lembro, tão severa a ponto de o nível do rio baixar a esse tanto. Uma sequidão enorme nas plantações, nas florestas. E, realmente, nós temos sim, alguns pontos, alguns focos de incêndio em nosso Estado, mas salientar que nós temos muitas vítimas. Tem muitos fogo que são acidentais. E muitas vezes tem fogo em uma propriedade e dessa propriedade vai para 10, 15, 20, 40, 50 propriedades.

É importante separar. E essas propriedades que o fogo alastrou, são vítimas. É um prejuízo enorme para todos, inclusive também para o meio ambiente. Eu estou acompanhando bem de perto. Tive várias ligações, pessoas da Estação Ecológica Soldado da Borracha estão muito apreensivas. Só para tranquilizar a todos que não é nenhuma ordem judicial para retirada das famílias, não é nada disso. É mais a questão fiscalização das queimadas.

E também parabenizar o Deputado Ismael Crispin, que foi muito feliz na sua fala quando falou do sul do Amazonas. É do sul do Amazonas, realmente, que está vindo muita fumaça para cá. E tem mais uma situação que é ainda mais alarmante: grande parte dessa fumaça que está vindo para cá é do nosso país vizinho, da Bolívia, principalmente da região do Pando e a região do Beni. As regras ambientais lá são diferentes, por exemplo

pode desmatar 90%. Então, eu tenho algumas notícias vindo de lá. Estão acontecendo grandes, grandes queimadas. Isso tudo afeta não só o nosso Estado, parte do Brasil está sendo afetado.

Mas a minha fala vem de encontro com o pensamento do Deputado Laerte, Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa e vários outros deputados, Vossa Excelência Deputado Alan também se pronunciou. Para não tentar simplesmente só achar culpados. Óbvio, tem situações e situações. Hoje, através de programas de inteligência é possível identificar onde teve início aquele foco de incêndio. E nossa agricultura hoje já sofre tanto, não pode, de repente, começar uma caça às bruxas. Importante salientar que a grande maioria esmagadora é vítima de fogo acidentais que se alastram com essa sequidão toda.

Obrigado. Desculpe, me alonguei aqui, Presidente, mas é importante passar o nosso pensamento e a nossa mobilização contra essas situações. Obrigado a todos.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Imagina, Deputado Alex Redano.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Líder do governo, deputado experiente, que tem o carinho de todos aqui desta Casa, Deputado Laerte Gomes. Primeiro, já peço para registrar aqui a sua presença de forma on-line. Já está com a palavra Excelência, pode falar.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Presidente Deputado Alan Queiroz, só para registrar a presença mesmo e parabenizar Vossa Excelência pela condução da Sessão.

E também comungar do que o Deputado Alex Redano colocou. É verdade, nós não podemos misturar todos no mesmo saco. A maioria dos produtores rurais é vítima e não culpada. São vítimas de queimadas criminosas, que perderam tudo. Perderam a sua pastagem, perderam a sua cerca, perderam seu curral, perderam os seus cochos, suas casas, perderam o seu cafezal, perderam a sua monocultura, perderam sonhos, com esse fogo. Em muitas regiões do Estado aconteceu isso. E uma minoria, uma minoria, e esses, sim, devem ser penalizados com os rigores da lei.

Muitos criminosos, outros acidentais e hoje nós temos a tecnologia para culpar quem precisa ser culpado. Hoje tem satélites, você tem imagem. Hoje, através de satélite de imagem, busca uma pessoa lá no meio do pasto, lá no curral. Busca esse que botou fogo criminalmente ou acidentalmente também. O que não pode é se generalizar e colocar todos os nossos produtores como culpados; colocar a culpa desse fumaceiro no agronegócio, no setor produtivo.

Quando eu falo do agronegócio, eu falo do pequeno, do chacareiro, do sitiante, do produtor rural. Então, a gente não pode culpar quem está fazendo esse país ficar de pé, quem produz alimento nesse país. Quem faz nos-

sa economia ainda estar forte é o setor produtivo, é o homem da roça. Então, é bom deixar muito claro que o produtor rural é vítima nesse processo. Bom, Presidente, obrigado. E agradeço o tempo que Vossa Excelência me concedeu.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Laerte Gomes. Parabéns. Vossa Excelência, também, como conhece muito nosso homem do campo, sempre está presente junto às associações, junto aos pecuaristas, junto aos produtores — grandes, médios, pequenos — se coloca com propriedade sobre o que vem acontecendo no nosso Estado de Rondônia. Infelizmente é isso. Aos nossos produtores acabam sempre a eles sendo atribuída essa culpa que não existe. De fato estão todos preocupados, todos com medo. Situações em que perderam muito dos seus investimentos, que não está nada fácil para esse setor. E a gente passa por essa situação ainda.

Portanto, venho aqui também fazer coro a todos os colegas que nos antecederam, da importância de termos aqui os nossos governantes sentando à mesa e achando alguns encaminhamentos necessários para esse momento de crise que Rondônia passa.

Não havendo mais ninguém inscrito aqui para se manifestar nas nossas Breves Comunicações, passaremos ao Grande Expediente. Neste momento também não temos nenhum deputado inscrito. Então a gente já encerra o Grande Expediente e passa à Ordem do Dia. Solicito a nossa Secretária, neste momento Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa, que possa proceder à leitura das Proposições recebidas.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Procede à leitura das Proposições a seguir:

### PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer informações ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Secretário-Chefe da Casa Civil — DITEL e ao Conselho Regional de Medicina — CREMERO sobre o uso do canabidiol, no âmbito do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer informações ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Secretário-Chefe da Casa Civil — DITEL e à Defensoria do Estado de Rondônia — DPE sobre possíveis ações judiciais para o uso de canabidiol, no âmbito do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer informações ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Secretário-Chefe da Casa Civil — DITEL e à Secretaria de Estado da Saúde — SESAU sobre a prescrição médica do canabidiol nos hospitais públicos, no âmbito do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental — SEDAM RO informações sobre as atividades do Conselho Estadual

de Política Ambiental — CONSEPA.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer informações ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Secretário-Chefe da Casa Civil — DITEL e à Secretaria de Estado da Saúde — SESAU sobre os atendimentos e procedimentos médicos realizados no Hospital de Retaguarda, no âmbito do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes — DER, informações detalhadas acerca das obras realizadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER) desde 1º de janeiro de 2019 até a presente data.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental — SEDAM, sobre os relatórios das ações relacionadas às medidas adotadas pela secretaria, em virtude da situação crítica de estiagem, que segundo o Decreto nº 28.674, de 12 de dezembro de 2023, resultou no exaurimento da água nos mananciais.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação — SEDUC, informações sobre eventuais prejuízos pedagógicos e de insegurança alimentar e nutricional aos alunos da rede pública estadual, decorrentes da estiagem, em conformidade com o Decreto nº 28.647, de 12 de dezembro de 2023.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governo do Estado de Rondônia extenso à Casa Civil e à Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia — CAERD, informações de providências quanto à distribuição de água no bairro Eletronorte.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania — SESDEC, informações e providências quanto à desativação do posto da Polícia Militar do Distrito de Abunã.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a regulamentação da Procuradoria Especial da Mulher, instituída pela Resolução nº 424, de 26 de abril de 2019.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes — DNIT, a necessidade de instalação de tela de contenção na BR-364 (-8.781082,-63.893305), região da passarela entre a Rua Recife com a Rua Goiás, no Município de Porto Velho-RO.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Agricultura — SEAGRI, informações detalhadas sobre a quantidade de beneficiados e as atividades de divulgação do Programa de Verticalização da Produção Agrícola do Estado de

Rondônia (PROVE/RO), instituído pela Lei nº 4.584, de 18 de setembro de 2019.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretária de Estado da Educação - SEDUC, informações e providências acerca da prestação dos serviços de psicologia e de serviço social nas escolas da rede estadual de ensino do Estado de Rondônia, assim como dispõe a Lei Federal nº 13.935/19.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, informações detalhadas acerca das obras de construção e revitalização do Espago Alternativo, localizado no Município de Porto Velho - RO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito — DETRAN/RO, informações e providências acerca das medidas adotadas para redução do alto índice de sinistros de trânsito no Município de Porto Velho — RO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, a apresentação de informações detalhadas sobre o andamento dos processos licitatórios referentes à aquisição de softwares e equipamentos de videomonitoramento, incluindo os prazos previstos para a conclusão e implementação dos referidos sistemas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Requer na forma regimental a retirada de tramitação o Projeto de Lei Ordinária nº 391/2024, que "Dispõe sobre a realização de campanha permanente de conscientização sobre o câncer infantil", no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Requer na forma regimental a retirada de tramitação o Projeto de Lei Ordinária nº 378/2024, que "Cria o Protocolo de Pronto Atendimento de Sutura Simples pelo Profissional de Enfermagem no Estado de Rondônia e dá outras providências", no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar Internacional de Cooperação e Amizade Rondônia-Itália, denominada Aliança Parlamentar Rondônia-Itália, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Acresce o art. 62-A e seu parágrafo único ao Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Dispõe sobre assinatura digital ou eletrônica das proposições no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 5.788, de 5 de junho de 2024.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Permite às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o ingresso e a permanência, em qualquer local transportando alimentos, para consumo próprio e utensílios de uso pessoal.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Dispõe sobre a implantação, no Estado de Rondônia, perante as instituições públicas de saúde, do prontuário 100% (cem por cento) digital e da outras providências.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Dispõe sobre a contratação de equipamentos médico-hospitalares para as instituições de saúde do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Sem mais, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Deputada Dra Taíssa. Já solicito que Vossa Excelência continue procedendo à leitura das matérias que serão apreciadas.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a regulamentação da Procuradoria Especial da Mulher, instituída pela Resolução nº 424, de 26 de abril de 2019.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Vamos colocar o Requerimento da Deputada Ieda Chaves em discussão. Não havendo nenhum deputado para discutir o Requerimento, vamos colocar em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próximo.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Agora vamos para o projeto que vai ser votado:

- PROJETO DE RESOLUÇÃO 49/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Acrescenta os §§§ 1º, 2º e 3º ao artigo 168 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Com Emenda.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Antes de a gente colocar o Projeto de Resolução, de autoria do Deputado Delegado Camargo, que já tem parecer, o projeto consta de Emenda para que os nossos deputados que estão de forma on-line possam ter o conhecimento não somente do projeto, mas também da Emenda.

Solicito ao proponente Deputado Delegado Camargo possa aqui apresentar, Excelência, o motivo da apresentação da Emenda.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, nobres parlamentares que encontram de forma remota, eu verifico aqui, que há uma Emenda ao presente Projeto de Resolução, da ilustre Deputada Dra Taíssa. Uma Emenda modificativa. E peço a Vossa Excelência que inverta a pauta para que eu possa discutir com a colega a melhor solução e aí trazer à deliberação dos colegas.

Obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Positivo, Excelência. Então peço já, Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa, que possa fazer a leitura do próximo projeto.

Após uma deliberação rápida, aqui na Mesa, para não prejudicar a continuidade da pauta, já se buscou o entendimento e o Projeto de Resolução 49/2023 volta à discussão.

Eu peço ao Deputado Delegado Camargo que possa apresentar, de forma resumida, o teor do projeto e, em seguida, colocaremos a matéria em votação, porque já tem parecer das Comissões e já está apto à votação. Com a palavra, o Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, nobres parlamentares, povo de Rondônia que nos assiste pelas redes sociais. Me parece de todo justo o Projeto de Resolução de minha autoria e que trago à apreciação dos nobres parlamentares. Este Projeto de Resolução altera o Regimento Interno aqui da Assembleia Legislativa, mais especificamente no que diz respeito à concessão de títulos, homenagens e honorarias.

Em apertada síntese, "§ 1º Fica proibida a concessão de homenagem por parte da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia aos agraciados que possuam condenação por crime, com decisão transitada em julgado.". Em uma linguagem simples, aquele que foi condenado por um crime e que não há mais possibilidade de recurso perante à Justiça. Essa condenação criminal já é definitiva.

Ora, não posso achar prudente, tampouco aceitável, que a Casa do Povo venha homenagear um criminoso. Portanto, quando algum parlamentar for propor um título, uma homenagem ou uma honraria, deverá juntar ao currículo dessa pessoa homenageada a Certidão Criminal Negativa. Sem apresentação dessa Certidão Criminal Negativa, sequer o processo pode ser deflagrado.

E se, por ventura, por algum erro administrativo não for observado, o agraciado será posteriormente destituído da homenagem e terá o seu nome retirado dos registros da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Me parece que nós queremos, sim, homenagear pessoas que fazem a diferença para o Estado de Rondônia, que contribuem para o desenvolvimento e fomento do nosso Estado, e que prestaram serviços relevantes à sociedade rondoniense. E não a criminosos que a Justiça já decidiu de forma definitiva - repito, que é criminoso. Uma vez que, repito, somente condenações condenatórias transitadas em julgado, que não há mais recurso.

Então, Presidente, eu solicito o apoio dos demais parlamentares e passo a palavra à ilustre Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa, que apresentou uma Emenda, para que ela também possa manifestar a sua opinião. Obrigado, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Camargo. Portanto, o projeto está pronto à votação e, se a Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa quiser manter a Emenda, a gente vai votar a Emenda em separado, em

destaque. Mas acredito que talvez ela tenha algo para considerar antes da votação.

Passo a palavra, nesse momento, para a Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - É importante falar que no momento que apresentei a Emenda, é justamente para ampliar. Fiz uma modificação colocando que tanto as Certidões Criminais, que já estava no projeto original, como também as Certidões Cíveis.

Como mulher, fico pensando: o cara deve lá R\$ 10 mil, R\$ 15 mil de pensão alimentícia e quer ser homenageado? Homenageado de quê? Isso não honra nem o alimento para pagar para o filho. E como mulher, a gente sabe que é vergonhoso uma situação dessa. A gente vê um pai de uma criança que não paga nem o básico do alimento para o filho e vai ser homenageado nessa Casa.

Além disso, por que eu coloquei a Emenda em relação à parte cível? Muitas vezes, o cara não honra nem as contas para pagar, deve a um monte de gente e tem um monte de processo. Você abre as certidões no Tribunal de Justiça, são diversos processos cíveis em relação a não pagar o aluguel, não paga isso e não paga aquilo. E vai ser homenageado nesta Casa? Então, a Emenda é em relação a essa situação.

E assim, em razão dessa situação, eu continuo com o mesmo entendimento. Eu entendo que as Certidões devem ser Cíveis e Criminais, mas vamos votar o projeto de forma apartada. Eu vou tirar a minha Emenda e vou fazer um projeto solo, justamente por causa disso, porque é vergonhoso. O cara não paga pensão, não paga conta e vai ser homenageado. Homenageado de quê? Ele deveria pelo menos, primeiramente, honrar as contas a pagar e, principalmente, as pensões dos filhos. Muito obrigada, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa. Nesse momento abriu mão da Emenda. Portanto, o projeto necessita de um novo parecer, haja vista que foi alterado.

Então, peço ao Deputado Delegado Camargo, que é o proponente, possa assumir aqui os trabalhos e por conta também de a Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa ser autora da Emenda, eu vou precisar dar o parecer pelas Comissões pertinentes.

Solicito aqui ao Deputado Delegado Camargo presidir, neste momento.

**(Às 16 horas e 26 minutos, o Senhor Alan Queiroz passa a presidência ao Senhor Delegado Camargo)**

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) – Obrigado, Deputado Alan Queiroz. O Projeto de Resolução 49/2023 necessita de um novo parecer para que seja lavrado em relação ao projeto da sua forma originária e solicito ao Deputado Alan Queiroz o parecer pelas Comissões pertinentes, na sua forma original. Obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ - Excelentíssimo Senhor Presiden-

te Deputado Delegado Camargo, nossa Secretária Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa, nossos servidores, as pessoas que nos acompanham pelas nossas redes de comunicação aqui da Assembleia.

O Projeto, Senhor Presidente, Projeto de Resolução 49/2023, de autoria do Deputado Delegado Camargo, que "Acrescenta os §§§ 1º, 2º e 3º ao artigo 168 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia."

O projeto se encontra dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, matéria constitucional, legal e o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) – Obrigado, Deputado Alan Queiroz. Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Resolução 49/2023, de autoria do Deputado Delegado Camargo, que "Acrescenta os §§§ 1º, 2º e 3º ao artigo 168 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia."

Em discussão o Projeto de Resolução. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Resolução 49/2023. Vai ao Expediente.**

Solicito ao ilustre Deputado Alan Queiroz que reassuma a Presidência desta Casa.

**(Às 16 horas e 29 minutos, o Senhor Delegado Camargo passa a presidência ao Senhor Alan Queiroz)**

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Camargo.

Solicito à nossa Secretária fazer a leitura da próxima matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 468/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 69. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 16.524.722,01, em favor da unidade orçamentária Agência Estadual de Vigilância e Saúde - Agevisa. Presidente, falta o parecer da Comissão de Finanças.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, deputada. Solicito ao Deputado Delegado Camargo que possa, Excelência, nos auxiliar manifestando o parecer ao Projeto de Lei 468/2024, do Poder Executivo, que trata de recurso, superávit financeiro à Agevisa.

Tive uma solicitação aqui, eu acredito que tem muito recurso federal que está com iminência de perder esse recurso. Peço que Vossa Excelência possa dar uma analisada e emitir o parecer para que possa deixar apto à votação.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, no-

bres parlamentares, Projeto de Lei 468/2024, do Poder Executivo/Mensagem 69, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 16.524.722,01, em favor da unidade orçamentária Agência Estadual de Vigilância e Saúde - Agevisa."

Conforme encaminhado pelo governo, este valor, montante considerável de mais de R\$ 16 milhões, busca atender despesas de custeio e investimentos na Agevisa a fim de melhorar ações relacionadas às hepatites virais, sífilis, Serviços Ambulatoriais Especializados (SAE), AIDS, bem como estruturar as centrais de rede de frio, ofertando maior qualidade nos imunobiológicos para a população e aquisição de equipamentos afins.

Verifico que neste projeto a parte de recursos financeiros transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde e pelo Fundo Nacional de Assistência Social, o projeto encontra-se devidamente instruído, com o balanço patrimonial da Agevisa, documento de conciliação bancária. Acertou, hein?! Agora, sim, acertou. Está bem instruído. Conciliação bancária, detalhamento das contas, inclusive instruído com uma nota técnica da Consultoria Legislativa desta Casa, no sentido que essa suplementação de R\$ 16 milhões 524 mil ao Programa 1015, às ações descritas, encontram-se dentro da constitucionalidade formal e material deste projeto.

Portanto, Senhor Presidente, considerando que já há um voto de minha autoria, inclusive, na Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade do projeto, agora analisando pela Comissão de Finanças, encaminho o meu voto no mesmo sentido. Apenas deixando registrado que se encontra ausente aqui neste projeto a manifestação da Sepog.

No entanto, não encontro qualquer objeção para abertura do crédito solicitado, uma vez que houve a junção do balanço patrimonial, bem como as conciliações bancárias. É como voto: favorável pela Comissão de Finanças desta Casa. Obrigado, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Camargo.

Vamos colocar agora em discussão o parecer. Encerrada a discussão, colocamos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Parecer está aprovado.**

Agora vamos colocar em discussão o Projeto de Lei 468/2024, "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 16.524.722,01, em favor da unidade orçamentária Agência Estadual de Vigilância e Saúde - Agevisa." Em discussão. Não havendo deputado para discutir a matéria, colocamos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Próximo.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 624/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 199. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional su-

plementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 1.331.230,74, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer — Sejucel.

Sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Também vou solicitar ao Deputado Delegado Camargo. Só faço aqui um parêntese. Acabei de ter uma ligação aqui do nosso Secretário Júnior Lopes. E devido à urgência da realização do JIR (Jogos Intermunicipais de Rondônia) 2024, já está bem próximo e não há mais tempo. Ele solicitou que a gente pudesse votar em forma de urgência hoje essa matéria. E o nosso Presidente atendeu e percebeu a urgência.

Eu peço aqui ao nosso Deputado Delegado Camargo que possa nos auxiliar com o parecer, mas que também, de forma breve, mostrar a importância e a necessidade da votação dessa matéria hoje.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Povo de Rondônia que nos assiste, colegas parlamentares. O Projeto de Lei 624/2024, de autoria do Poder Executivo, Governo do Estado, que aportou nesta Casa através da Mensagem 199, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 1.331.230,74, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer — Sejucel."

Muito me alegra cada oportunidade que tenho de subir a essa tribuna para fazer justiça. Eu gostaria aqui de direcionar esta fala a todos os servidores e a equipe da Sejucel, hoje coordenada, capitaneada pelo Secretário Junior Lopes. Parabéns, Secretário. Mesmo com uma equipe enxuta e com orçamento irrisório tem buscado dar respostas na cultura e no desporto do Estado de Rondônia. Continuem fazendo isso. Equipe enxuta, mas extremamente comprometida, e que tem dado muitos resultados ao Governo do Estado e ao rondoniense. Parabéns, Secretário Junior Lopes e toda a sua equipe.

Este projeto senhores, povo de Rondônia, de R\$ 1 milhão e 300 mil, busca realizar três eventos. A realização do JIR 2024, que são os jogos de integração entre os municípios; os Jogos da Juventude Universitária; e o Programa Lazer na Comunidade. O presente projeto, ora encaminhado pelo Governo do Estado, conta com o parecer e análise técnica da Contabilidade-Geral do Estado, encontra-se inclusive com análise técnica da Sepog, devidamente instruído com os documentos comprobatórios deste excesso de arrecadação. Consta ainda no presente projeto, nobres deputados, os balanços lá da Sejucel, razão pela qual não verifico nenhum óbice para a abertura do crédito adicional.

Razão pela qual o meu parecer é pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade do presente projeto pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes. É como emito o presente parecer.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Deputa-

do Rodrigo.

Em discussão o parecer proferido pelo eminente Deputado Rodrigo Camargo. Não havendo deputado para discutir o parecer, colocamos agora em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão e votação Projeto de Lei 624/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 199, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 1.331.230,74, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer — Sejucel."

Em discussão. Quero aqui aproveitar nesse momento da discussão antes da nossa votação. Também parabenizar aqui a gestão do nosso Secretário Júnior Lopes. Junior Lopes vem se destacado a cada dia com o seu empenho, a sua dedicação, a lisura, a forma como vem conduzindo, Secretário Júnior, deve ser o modelo, deve servir de referência aos demais Secretários que hoje compõem a pasta do Governo do Estado de Rondônia.

Vossa Excelência tem sido uma grande surpresa, uma grata surpresa ao povo de Rondônia e isso ninguém faz sozinho. Muito bem lembrado aqui pelo nosso grande Deputado Delegado Camargo na sua fala, que é um deputado muito justo. Quando de fato faz a referência também aos nossos servidores, mesmo que de forma mais reduzida, conseguem fazer com que todos os eventos aconteçam no nosso Estado, e também têm sempre o olhar voltado ao nosso setor esportivo. Nesse sentido fazer este evento, o JIR que irá contemplar os 52 municípios em um grande evento que irá acontecer no Município de Cacoal, onde foi cercado de todo um preparo, de todo um planejamento deste evento, inclusive com acompanhamento médico, com acompanhamento de ambulância. Todo um trabalho que vale aqui o enaltecimento e será no próximo dia 20, está muito próximo, muito perto.

Eu quero aqui parabenizar o nosso Presidente dessa Casa, Deputado Marcelo Cruz, que de pronto agora autorizou que pudesse colocar em pauta. Eu tenho certeza que será aprovado, porque é algo que vai afetar diretamente com a economia, em especial ali em Cacoal, nessa cidade acolhedora mas também do envolvimento de todo o Estado de Rondônia nesse momento de interação, em especial voltado ao esporte.

O esporte realmente redireciona muitas ações e muitas faltas do poder público quando a gente consegue atingir e cuidar, zelar pela educação e a presença dos nossos alunos na escola. Lugar das crianças é na escola.

Eu quero aqui fazer essa referência a esta equipe e para finalizar ainda temos mais a dizer: é o primeiro momento, Deputado Rodrigo e Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa, que a gente vai estar também inserindo, sem exceção, as pessoas com deficiência. Estará também contemplada aqui a paraolimpíada das pessoas com deficiência, participar também do JIR.

Parabéns. Desejo todo o sucesso. Tenho certeza que será aprovado nesta Casa, mas eu quero aqui desejar

que seja um sucesso, que seja tudo da melhor forma possível conduzida por vocês, que estão à frente, e que o melhor aconteça, que não tenhamos lesões, nada que possa vir a diminuir esse grande evento. Muito obrigado.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Me permite, Deputado Alan?

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Deputado Cássio, só peço um minutinho, por gentileza. Eu vou passar primeiro aqui quem pediu, a Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa, em seguida o Deputado Rodrigo Camargo também, e então passo a Vossa Excelência, está bom?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Combinado. Perfeito. Muito obrigado.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Boa tarde a todos. Gostaria muito de frisar e parabenizar o Secretário Júnior Lopes, primeiramente, por manter um diálogo frequente com todos os parlamentares.

A gente sabe da importância do esporte. Eu mesma vejo o movimento que está sendo feito na Sejucl em relação aos quatro cantos do Estado, em ações que movimentam a cultura, o esporte, o lazer. Isso traz dignidade para a vida das pessoas e melhorias.

O Deputado Delegado Camargo falou uma coisa bem verdadeira: é com uma equipe extremamente enxuta, hoje, tem status de Secretaria, mas continua uma equipe de coordenação, de Coordenadoria. Eu acho que é o momento de toda a ala do governo reconhecer e aumentar com alguns servidores para poder aumentar o time em relação à Sejucl para poder melhorar cada vez mais o trabalho que está sendo executado, e principalmente, a ampliação desse trabalho. Quando a gente fala de cultura, esporte e lazer, nós estamos falando - eu mesma, lá na minha região, nós temos uma festa de rodeio e tanto Festa do Leite, que é Nova Mamoré, como a Festa na Acrivale, em Guajará-Mirim -, que movimentam toda a rede do Estado. Desde o mototáxi, que pega a pessoa para levar no evento; desde o taxista; desde as donas de salão, que acabam tendo várias mulheres e homens para se embelezar para o evento; desde do ambulante que vai vender; e movimentam toda a rede dentro de uma cidade.

Por isso, que eu não poderia deixar de parabenizar o trabalho que está sendo feito pelo Júnior Lopes e aproveitar para fazer um pedido, que esse time dele tenha um reforço para que, sendo uma Secretaria, mas também com o quantitativo de servidores de Secretaria para melhorar cada vez mais o serviço que está sendo feito de uma ponta a outra. Desde a festa na Expovel, desde o evento na minha região e no Estado inteiro está sendo de forma brilhante e a gente ligar à meia-noite, uma hora, ele atende para resolver os problemas para poder dar efetividade dentro das nossas regiões e fomentar a cultura, esporte e o lazer. Por isso que eu já adianto o meu voto favorável. Obrigado, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa. Com muita honra ouço também agora o nosso grande Deputado Rodrigo Camargo, em seguida o Deputado Cássio, que está nos aguardando, inclusive está aí na nossa região do café, em Cacoal.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Exatamente, Presidente. Nós estamos aqui na luta.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu gostaria, neste momento, de fazer um pedido ao Secretário Júnior Lopes. Secretário Júnior Lopes e toda a sua equipe da Sejucl. Como pai atípico, como pai de um autista, como cristão, Secretário, que sei que você também é, que comunga da mesma fé que eu, meu irmão, e como deputado estadual eu quero te fazer mais que um pedido. Eu quero lançar um desafio a toda excelente equipe da Sejucl. É um desafio. E me comprometo desde já a somar esforços com vocês para que esse desafio seja cumprido. Papel e caneta na mão, aí Secretário. Vou falar. Sei que o senhor está nos acompanhando: vamos criar os jogos paraolímpicos aqui em Rondônia.

Como padrinho das Apae's (Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais) no Estado de Rondônia, eu lhe faço esse pedido e me comprometo, desde já, a alocar parte de minhas emendas para que possamos no Estado de Rondônia ter os jogos paralímpicos, para as pessoas com deficiência, nos mesmos moldes que é feito a realização do JIR, como é feito Os Jogos da Juventude Universitária.

Que coisa linda! Nós poderemos fazer uns jogos voltados às pessoas com deficiência! Meu irmão, eu conto com a tua capacidade, com o teu profissionalismo e com a dedicação da tua equipe. E quero somar esforços contigo para que a gente possa levar o esporte a todas as pessoas com deficiência.

Aguardo ansiosamente uma reunião para a gente tratar sobre esse tema. Desafio lançado e tenho certeza que, juntos, nós podemos realizar este evento. Obrigado, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Camargo, nosso delegado. Passo agora a palavra ao meu amigo, Deputado Cássio Gois, que está na região onde vai ser contemplado o grande evento do JIR este ano.

Deputado Cássio, Vossa Excelência tem a palavra. Salvo engano, também tem recurso do Deputado Cássio e do Deputado Cirone nesse projeto. Anuncia para nós, companheiro.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Boa tarde. É uma parceria. É por isso que eu pedi a palavra justamente para enaltecer o trabalho do Governo do Estado de Rondônia, do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, que sempre tem mantido o diálogo com a Assembleia Legislativa na busca por parcerias.

O JIR foi uma construção que fizemos eu, Deputado Cássio e o Deputado Cirone, junto com a prefeitura de

Cacoal. A tratativa, senhores, iniciou no começo do ano, porque tem que ter um aceite das prefeituras em que vai acontecer o evento. No ano passado, o evento aconteceu na capital do Estado de Rondônia, em Porto Velho, e este ano, uma preocupação muito grande do Júnior Lopes foi que acontecesse no interior, para que fosse descentralizado e para que os alunos do interior pudessem também participar, de certa forma que fosse até mais próximo, por exemplo, do Cone Sul.

E a cidade de Cacoal, eu me senti muito orgulhoso do Júnior Lopes ter Cacoal como uma referência como capital do esporte. Nós temos grandes centros aqui, que já foram construídos há muitos anos, ginásio poliesportivo e estádio, preparados para receber os alunos do Estado de Rondônia inteiro. E fomenta a economia, a gente sabe que movimenta em torno de um milhão, um milhão e meio de reais um evento como esse.

Então, assim, eu quero como deputado cacoalense, agradecer o Governo do Estado e ao nosso Prefeito Adailton Fúria, que não mediu esforços para que, a AMEC (Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal) aqui de Cacoal que é a nossa autarquia de esporte, a Secretaria de Obras, além de várias Secretarias envolvidas, para receber todos os deputados estaduais aqui no dia 20 de setembro. Para que esse evento seja bonito como deve ser, e que as nossas crianças e os jovens do mundo do esporte de Rondônia sejam muito bem recepcionados aqui em Cacoal.

Então, nós estamos ansiosos para a chegada do JIR aqui. O ano vou e, estou vendo aqui, agora, que será já na próxima semana. E a gente está muito envolvido, desde o primeiro momento, na decisão e no aceite para que acontecesse esse evento aqui na cidade de Cacoal. Então, nós estamos muito orgulhosos de receber o JIR aqui. E dizer também que o Secretário Júnior Lopes tem sido um gigante, Presidente Alan Queiroz. Ele esteve aqui na nossa terra no final de semana. Nós fomos um dos idealizadores e padrinhos também como maior investidor da Festa da Língua, é a 15ª festa que acontece.

Um resgate, ela ressurgiu no ano passado, depois de muitos anos sem acontecer em virtude da pandemia. Quase praticamente quatro anos sem acontecer a Festa da Língua. E, foi recorde de público; o evento dobrou. Antes, era um dia só, apenas no domingo, mas este ano aconteceu no sábado e no domingo, atraindo pessoas todas da área rural de Cacoal.

É o segundo evento já que a gente faz na área rural de Cacoal. Fizemos recentemente, um rodeio em parceria com a Sejucel, pela primeira vez, e agora somos parceiros grandes da Festa da Língua.

Eu quero agradecer a presença do Secretário Júnior Lopes, que fez questão de vir aqui conhecer o local. Passou por aqui e tinha uma missão também na cidade de São Francisco do Guaporé, na participação na Expovale.

Então, fica aqui o meu reconhecimento e agradecimento ao esforço do Júnior Lopes, que é sim, uma surpresa muito boa. E, que se Deus quiser, ele estará ladeado com o Governador Marcos Rocha até o último dia de tra-

balho do Governador Coronel Marcos Rocha no Estado de Rondônia.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, meu grande líder, Deputado Cássio, que tem feito um grande trabalho no nosso Estado de Rondônia. Parabéns, meu irmão. Um grande abraço à cidade de Cacoal, que nos assiste nesse momento.

Vamos colocar a matéria em votação. Após as discussões, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem.

**Está aprovado o Projeto de Lei 624/2024 e vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 504/2024 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação de nascimentos sem identificação de paternidade à Defensoria Pública do Estado de Rondônia e dá outras providências. Teve um pedido de vista do Deputado Delegado Camargo, com Emenda. Falta o parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, enquanto Vossa Excelência irá designar a ilustre Deputada Dra Taíssa para emitir o parecer.

Eu peço a Vossa Excelência uma Questão de Ordem, só que para que eu possa explicar aos colegas do que se trata. E, fica mais fácil até para própria relatora emitir seu voto, se Vossa Excelência assim permitir.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Claro, meu amigo, à disposição. Vossa Excelência tem o tempo que precisar.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Povo de Rondônia, nobres parlamentares que se encontram neste plenário e aqueles que de forma remota, o presente Projeto de Lei, de autoria do Deputado Luis do Hospital, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação de nascimentos sem identificação de paternidade à Defensoria Pública do Estado de Rondônia e dá outras providências.". Eu vou traduzir em linguagem muito simples para que você que me assiste possa compreender perfeitamente o que é esse projeto. Veja, segundo dados do nosso Estado há uma média entre 20.000 e 24.000 registros de nascimentos, quando a mamãe vai registrar o seu filhinho lá no Cartório, e não informa a paternidade. Fica em branco. E a Defensoria Pública tem um projeto — projeto este, inclusive de nível nacional —, chamado "Meu Pai Tem Nome", que busca regularizar a paternidade destas crianças. Projeto belíssimo, diga-se de passagem.

E este projeto do Deputado Luis do Hospital, na Sessão anterior veio para votação e eu pedi vista deste projeto, porque precisava estudar e ter um pouco mais de segurança jurídica para votar. Por que segurança jurídica? Eu gosto de explicar aquilo que eu voto. Eu não me utilizo de pedidos de vista para fazer política. Não, eu utilizo para que eu possa votar com segurança. Pedi vista desse projeto porque precisava compreendê-lo um pouco

melhor. E este projeto, em síntese, dizia: olha, quando nascer alguém e a mãe for no Cartório registrar e não indicar o nome do pai, o Cartório, o Registro de Ofício deve comunicar diretamente à Defensoria Pública.

Ora, eu pensei: isso está afetando o direito da personalidade, porque, às vezes, a própria mãe não quer informar quem é o pai daquela criança, por inúmeros motivos que você pode pensar, ou porque a mãe quis ter um filho solo, enfim. Veja, não estamos aqui subtraindo um direito da criança, porque a qualquer momento ele pode, a posteriori entrar com uma ação para registro da paternidade. O que eu busquei entender: será que a mãe não deveria dar anuência para compartilhar dados tão sensíveis para um órgão do Estado ajuizar uma ação? Tem que ter o consentimento dela, que representa a criança naquele momento. E, esta é a razão pela qual apresento três Emendas neste projeto de autoria do Deputado Luis do Hospital.

A primeira parte da Emenda diz respeito, e discuti isso ainda hoje pela manhã, quero aqui mandar meu abraço ao Defensor-Geral Victor Hugo, extremamente competente, que esteve no meu gabinete deliberando e discutindo juridicamente com alta técnica jurídica este projeto. Chegamos a um consenso do que seria melhor nas técnicas jurídicas, e apresento aqui, portanto uma Emenda, dividida em três partes. A primeira, para que esta comunicação do Registro de Ofício à Defensoria Pública tenha a anuência da mãe. A mãe deve autorizar isso, porque já estará sinalizando para a Defensoria Pública que quer registrar a criança no nome do pai também.

Segunda, que esses dados que são transferidos para a Defensoria Pública, como são dados sensíveis, observem a LGPD, que é a Lei Geral de Proteção de Dados.

E, por fim, a terceira parte. Nós temos mais de 20.000, 24.000, 25.000 registros sem a paternidade, a Defensoria Pública não vai dar conta de atender todo esse povo, é muita gente que talvez queira entrar com uma ação de paternidade. Então, estaria a Defensoria Pública autorizada, posteriormente, a firmar convênios com Núcleos de Práticas Jurídica, das faculdades, para atuarem nessas ações aqui em conjunto com a Defensoria Pública.

Portanto, quero parabenizar o proponente Deputado Luis do Hospital. Acredito ser de relevante importância. Grande parte dos efeitos da nossa sociedade são decorrentes da desestruturação das famílias. E como é bom poder olhar sua Certidão de Nascimento e ver quem é seu papai, sua mãe. Isso é um direito da personalidade. Eu torço por isso e acredito que esta forma é a melhor de nós caminharmos dentro desta matéria.

Portanto, nobres colegas parlamentares, a Emenda que apresento é nesse sentido. Já conversei com o Defensor-Geral Victor Hugo, está de acordo. Tomei a cautela de ligar também ao proponente da matéria, o Deputado Luis, explicar para ele as modificações e ele também entendeu que essas modificações são pertinentes.

Portanto, agradeço, Senhora Presidente Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa, pela oportunidade de explicar aos demais pares do que se tratam minhas Emendas. Obrigado.

### **(Às 17 horas e 01 minuto, o Senhor Alan Queiroz passa a presidência à Senhora Dr<sup>a</sup> Taíssa)**

A SRA. DRA. TAÍSSA (Presidente) – Sessão suspensa por cinco minutos.

### **(Suspende-se esta sessão às 17 horas e 01 minuto e reabre-se às 17 horas e 31 minutos, quando a Senhora Dr<sup>a</sup> Taíssa passa a presidência ao Senhor Alan Queiroz)**

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Reiniciamos, então, aqui os trabalhos. Solicito aos nossos colegas que estão de forma virtual que iremos votar agora o parecer emitido na Sessão anterior. Em seguida, iremos dar o parecer da segunda Emenda, que é a do Deputado Camargo. Ok? Então, nesse momento vamos colocar em discussão o parecer emitido pelo Deputado Ezequiel Neiva, na Sessão anterior.

Só deixar esclarecido que iremos, após a votação do parecer, que já foi emitido, posteriormente nomearemos relator para a segunda Emenda. Se tiverem qualquer dúvida, por favor, se manifestem.

Colocamos, nesse momento, em votação o parecer do Deputado Ezequiel Neiva. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

#### **Aprovado o parecer.**

Solicito à Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa que emita o parecer acerca da Emenda do Deputado Camargo.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Lei 504/2024, de autoria do Deputado Luis do Hospital, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação de nascimentos sem identificação de paternidade à Defensoria Pública do Estado de Rondônia e dá outras providências."

Primeiramente, no projeto originário, quero parabenizar o Deputado Luis do Hospital haja vista que essa demanda em relação à paternidade é extremamente importante. Acredito que todos, tanto meninas como meninos têm a dignidade de ter o nome do pai na Certidão de Nascimento.

A Emenda apresentada pelo nobre colega Deputado Camargo corrobora justamente para melhorar cada vez mais a comunicação, mensalmente, com informações da Defensoria Pública Estadual aos Cartórios e demais itens. Por isso, que parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa. Nesse momento, colocamos em discussão o parecer. Não havendo deputado para discutir o parecer, colocamos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer da Emenda.**

Agora, votaremos o Projeto de Lei 504/2024 com as Emendas, projeto de autoria do Deputado Luis do Hospital, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação de nascimentos sem identificação de paternidade à Defensoria Pública do Estado de Rondônia e dá outras

providências.”.

Em discussão o projeto. Não havendo deputado para discutir, colocamos em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 504/2024, com Emendas. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 440/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 52. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.568.517,27, e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 790.332,03, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - Sejus.

Houve o pedido de vista do Deputado Edevaldo Neves. Finalizou o pedido de vista e o projeto encontra-se sem parecer.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Só retificando, na capa tem uma observação aqui que falta aprovar o parecer, que já foi disponibilizado.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Ok, então nós vamos primeiro votar o parecer e, em seguida, votamos o projeto.

Vou pedir aqui ao nosso Deputado Rodrigo fazer a leitura, por favor, por gentileza, para a gente votar a parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, nobres colegas parlamentares, o presente Projeto - cuja ilustre deputada secretaria esta Sessão, Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa -, acabou de mencionar, aportou nesta Casa através de Mensagem 52, diz respeito a crédito adicional suplementar por superávit financeiro, beneficiando inúmeros programas junto à Sejus, entre eles, a implantação da APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados)- lá no nosso município amado, de Ariquemes -; outros programas de Centros de Monitoração Eletrônica (CME) para presos.

E este projeto, Senhor Presidente, já foi objeto de parecer em plenário, da lavra do Deputado Ismael Crispin, razão pela qual, Senhor Presidente, à época da lavratura em plenário, o parecer do Deputado Ismael Crispin foi favorável, o seu parecer. Portanto, podemos passar diretamente à deliberação para votação.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Em discussão o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Em discussão, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Deputado Alex Re-

dano para discutir o parecer, Excelência.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Eu quero agradecer, de público, nosso querido Presidente Deputado Marcelo Cruz.

Eu fui procurado pelos nossos amigos que estão à frente da APAC de Ariquemes, preocupados com esse recurso e o nosso Presidente, prontamente, atendeu o nosso pedido e já colocou em votação. Nós, talvez, eu mesmo cometi um mal entendido, que a princípio nós tínhamos entendido que estava na Casa Civil, esse projeto. E em cobrança à Casa Civil, foi comunicado que estava já na Casa, e assim que o nosso Presidente viu o pedido, prontamente atendeu.

Então, quero agradecer ao Deputado Marcelo Cruz e agradecer a todos os deputados participantes da Sessão. É um recurso muito importante para o Município de Ariquemes. Quero também agradecer à Pastora Giza e toda a família, que vem já acompanhando e cobrando, nosso amigo Aldair também, cobrando esse recurso da APAC. Estão acompanhando também, a construção. No mais, obrigado a todos os deputados.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, Deputado Alex Redano, nosso próximo Presidente desta Casa. Sempre atento e sempre debatendo os pontos importantes aqui nas nossas votações.

Nesse momento não há mais nenhum deputado para discutir o parecer, colocamos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Agora, vamos votar o Projeto.

Projeto de Lei nº440/2024/Mensagem 52 do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de RS 3.568.517,27, e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de RS 790.332,03, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Justiça — Sejus.

Em discussão o Projeto.

Não havendo deputado para discutir o projeto, vamos colocar em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

**Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próximo.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 568/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 146/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 8.104.505,64, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Reequipamento Policial - Funrespol. Sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Solicito, nesse momento, a presteza do nosso Deputado Delegado Camargo, inclusive, é da categoria, que possa emitir o parecer ao referido Projeto de Lei 568/2024.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, nobres parlamentares, povo de Rondônia que nos assiste pelas redes sociais, Projeto de Lei 568/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 146/2024, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 8.104.505,64, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Reequipamento Policial - Funrespol.”.

Faço questão neste ato de explicar onde serão empregados esses recursos conforme mensagem governamental. Deste montante:

- R\$ 1.500.000,00: será destinado para realização da manutenção predial completa de 3 (três) unidades policiais;

- R\$ 190.000,00: será destinado para a ampliação da contratação de estagiários;

- R\$ 1.600.000,00: será destinado para a aquisição de solução tecnológica NUTANIX, vez que os servidores de armazenamento de dados da Polícia Civil;

- R\$ 420.000,00: será destinado a contratação de solução tecnológica para aplicativos da WEB;

- R\$ 698.000,00: será destinado para contratação do espaço destinado a realização do Curso de Formação de Policiais Civis 2024;

Opa! Notícia boa aqui. Locação de espaço destinado a realização do Curso de Formação de Policiais Civis de 2024. Muito boa a notícia.

- R\$ 406.087,43: será destinado a aquisição de materiais de expediente, limpeza e higiene;

- R\$ 2.738.952,63: será destinado a aquisições de 400 microcomputadores para renovação do parque de equipamentos utilizados pela Polícia Civil;

- R\$ 551.465,58: será destinado para aquisição de 05 veículos para policiamento investigativo.

Portanto, o projeto encontra-se devidamente instruído, inclusive, com a análise técnica da Contabilidade-Geral do Estado, análise técnica da Sepog e, posteriormente, com a análise e balanço da Polícia Civil. Balanço, quando eu digo financeiro, por parte da contabilidade do Funrespol, com conciliação bancária.

Portanto, diante da documentação acostada que verifico neste momento, Senhor Presidente, não verifico qualquer óbice que impeça a abertura desse crédito adicional suplementar por superávit. Razão pelo qual o meu voto é favorável, pela comissão da comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças, Comissão de Segurança Pública, na qual presido. E fico feliz que a Polícia Civil pode ainda mais se reequipar. Razão pela qual meu parecer é favorável.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Rodrigo Camargo pelo parecer. Também, por questão de justiça, quero aqui fazer um registro que também uma solicitação do Deputado Delegado Lucas junto à presidência. E a presidência também entendeu a necessidade da urgência de trazer a matéria para que fossemos hoje deliberar aqui no plenário.

Então, vou colocar já em votação. Em discussão primeiramente, o parecer emitido.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Para discutir, Deputado Delegado Lucas.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Delegado Lucas, posso só colocar em votação o parecer e em seguida eu passo a palavra para Vossa Excelência, ok?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Positivo.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Passo aqui a palavra nesse momento ao Deputado Delegado Lucas, a quem eu já fiz o registro agora, que fez um trabalho para que pudesse essa matéria entrar em pauta hoje devido à urgência. Devido também à grandeza da matéria, nossos cumprimentos também ao Governo do Coronel Marcos Rocha por sempre estar buscando realmente reforçar aqui nossas forças de segurança. Com a palavra, Excelência.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) -Presidente, serei bem sucinto. Quero apenas parabenizar Vossa Excelência por ter colocado em pauta e também Presidente Marcelo Cruz por ter atendido a este nosso pedido. Parabenizar o Deputado Delegado Camargo pelo brilhante parecer em uma matéria de grande relevância. Eu estive reunido na Delegacia-Geral da Polícia Civil e foi solicitado que nós colocássemos uma celeridade, porque a Polícia Civil precisa bastante desse recurso para continuar fazendo esse belíssimo trabalho que faz à frente da segurança pública no Estado de Rondônia.

Então, parabéns a Vossa Excelência, como presidente, por ter colocado em votação e parabéns a todos os nobres colegas por terem aprovado agora esse projeto que é de grande relevância. E seguimos firmes na luta por um Estado mais seguro, fazendo a nossa parte na Assembleia Legislativa. Um grande abraço e uma ótima sessão para nós.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Lucas. Obrigado, Excelência, pela manifestação aqui com referência ao parecer.

Agora, vamos colocar a matéria em discussão e votação. Antes disso, ouço com muita atenção a Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Parabenizar os meus colegas de Parlamento: Deputado Delegado Lucas, Deputado Delegado Camargo. Mas, eu não poderia deixar de exaltar que este Projeto de Lei também resulta de vários apontamentos do Tribunal de Contas, que faz um trabalho tanto na Polícia Civil e em outras áreas, dessa fiscalização. E, justamente, através desses apontamentos a manutenção predial foi constatada e sendo destinado o valor.

Então, parabéns a todos e é muito importante o fortalecimento. E também ao Doutor Samir, que faz uma luta brilhante ali na Polícia Civil e sempre, junto com a Doutora Alessandra, buscando a melhoria da instituição. Sem mais. Muito obrigada.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Excelência.

Vamos agora colocar em votação o projeto. Não havendo discussão, em votação. Nós votamos anteriormente o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **O Projeto de Lei 568/2024 está aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 626/2024 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 5.788, de 5 de junho de 2024. Sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Vou solicitar à Deputada Drª Taíssa que possa manifestar o seu parecer. Antes disso, peço ao Deputado Delegado Camargo, proponente do projeto, que faça um breve relato do projeto, Excelência, para facilitar a votação. Por favor.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Obrigado, Senhor Presidente.

Povo de Rondônia que nos assiste, ilustres colegas parlamentares, foi votado nesta Casa e passou a vigorar no Estado de Rondônia, a partir do dia 5 de junho deste ano a Lei 5.788, que proibiu a participação de crianças e adolescentes em eventos que abordassem o tema sexualidade. E este projeto — e não quero aqui fazer injustiça, por isso digo, salvo engano —, de autoria do Deputado Jean Oliveira. Peço, se eu estiver errado, me corrija rapidamente, minha assessoria. Mas acredito que de autoria dele. Obviamente, vai de encontro àquelas pessoas que possuem valores familiares conservadores, afinal de contas, ninguém quer, pelo menos aqueles mentalmente saudáveis, uma sexualização precoce de nossas crianças e adolescentes. Então, este projeto foi aprovado aqui nesta Casa.

Porém, é necessário, a meu ver, fazer um pequeno ajuste. E é esse pequeno ajuste que proponho através deste projeto em comento. É que ao tratarmos desta matéria — peço atenção a todos meus colegas parlamentares que se encontram de forma remota —, de uma forma genérica, nós acabamos trazendo insegurança jurídica para muitos projetos, muitos deles desenvolvidos dentro das igrejas, que buscam conscientizar, prever e combater o abuso e a exploração sexual das crianças e adolescentes, uma vez que no projeto aprovado nesta Casa, o originário, não havia essa ressalva.

Então, por insegurança jurídica muitas igrejas que tinham projetos fantásticos, como, por exemplo, o Projeto Quebrando o Silêncio, que buscava trabalhar com as crianças formas de conscientização, prevenção e comba-

te ao abuso e exploração sexual pararam de fazer esse projeto, uma vez que abordava a sexualidade.

Portanto, me parece uma oportunidade de nós corrigirmos isso. E este projeto, que ora proponho, é feito de apenas um artigo acrescentando o parágrafo único no projeto originário do ilustre Deputado Jean Oliveira. E a redação que proponho e peço apoio dos pares para aprovação na sequência é:

“Parágrafo único. Aos projetos destinados à conscientização prevenção e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, não se aplica a proibição estabelecida no caput.”

Portanto, senhores deputados, apenas para facilitar também o parecer da ilustre Deputada Drª Taíssa, que também é jurista, advogada das mais competentes desta Casa, tem feito um trabalho fantástico, verifico que vai de encontro à adequação da norma ao contexto fático existente e assim peço aprovação dos demais parlamentares como forma de justiça. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Camargo.

Passo agora à Deputada Drª Taíssa manifestar o parecer pelas Comissões pertinentes.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Peço a gentileza de fazer aqui, sem ser na tribuna, Senhor Presidente.

Projeto de Lei 626/2024, do Deputado Delegado Camargo, que “Acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 5.788, de 5 de junho de 2024.”

Primeiramente, parabenizar, tendo em vista a técnica e, principalmente, o Deputado Delegado Camargo prontamente atento às mudanças legislativas e adequação da norma conforme os tempos atuais, o projeto além de ser moral, além de coadunar com os nossos valores, ainda faz adequação jurídica da forma que tem que ser.

Eu confesso que as deferências sobre o meu conhecimento técnico me causam bastante felicidade, mas acredito que ainda a gente tem muito para aprender, até porque no campo jurídico todos os dias é um eterno aprendizado. E vindo de Vossa Senhoria me deixa extremamente envaidecida tendo em vista que o senhor tem um conhecimento extremamente vasto.

Parecer de forma favorável por ser moral, por ter uma técnica e a constitucionalidade devida.

Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Obrigado, Deputada Drª Taíssa.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, Deputada Drª Taíssa, pelo parecer.

Coloco neste momento em discussão o parecer. Encerrada a discussão, vamos colocar em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Vamos colocar agora em discussão o Projeto de Lei 626/2024, de autoria do Deputado Delegado Camargo.

Em discussão. Não havendo deputado para discutir a matéria, vamos colocar em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **O Projeto de Lei 626/2024 está aprovado. Vai ao Expediente.**  
Próxima matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Atenção, amigos, irmãos “apaeanos”, todos vocês das APAE’s, todos vocês papais, mães, amigos ou integrantes de alguma associação de autistas de Ariquemes e de Rondônia inteira. Há poucos minutos eu lancei um desafio aqui — acho que vocês viram isso — quando aprovamos um curso para a Secretaria Estadual, a Sejucel, para promoção dos Jogos Intermunicipais e dos Jogos da Juventude aqui em Rondônia. E publicamente eu lancei um desafio a toda a equipe coordenada pelo Secretário Júnior Lopes de que nós pudéssemos fazer os jogos paraolímpicos aqui em Rondônia.

Eu, como pai atípico, implorei, apelei para ele isso, como padrinho das APAE’s do Estado. E eu gostaria de deixar registrado aqui nesta Casa a importância desses jogos paralímpicos. Veja, Rondônia teve três representantes nos Jogos Paralímpicos de Paris, agora em 2024. Você sabia que três atletas paraolímpicos eram do Estado de Rondônia? A Ketyla e o Kesley, são dois irmãos, e mais o Mateus Evangelista. Eles estavam, esses três rondonienses, entre os 70 atletas do atletismo que representaram a nossa nação brasileira, na França. E mais uma vez a estrela rondoniense brilha em Paris.

E por que eu digo isso? Porque já conquistamos lá inúmeros títulos, inclusive o campeonato mundial de jiu-jitsu, um rondoniense conquistou. E dessa vez o Mateus Evangelista. Parabéns, Mateus. É um orgulho poder falar isso. Conquistou e garantiu para o Brasil, trouxe para Rondônia a medalha de bronze no salto em distância lá nas Olimpíadas, em Paris. Inclusive atingindo a sua melhor marca na temporada, com um salto de 6,20 metros. Agora, isso sem nenhum incentivo do Estado no tocante ao fomento de esportes aos atletas paraolímpicos. Imagine quando a gente começar a fazer jogos intermunicipais, interestaduais. Eu tenho certeza que nós teremos muito mais atletas rondonienses na delegação brasileira. E lançado esse desafio, o Secretário Júnior Lopes respondeu.

Coloca o vídeo na tela.

### **(Apresentação de vídeo no telão)**

Olha aí, resposta pronta e rápida. E eu quero dizer a você, Secretário Júnior Lopes, obrigado por ter topado esse desafio, pode ter certeza que essa pauta não é uma pauta só do Deputado Delegado Camargo, não, não, não. Eu tenho certeza que todos os meus colegas

parlamentares aqui irão, de uma forma ou outra, contribuir para que esse evento ocorra.

Então, estou feliz, grato a Deus, porque as pessoas com deficiência estão tendo a visibilidade e os direitos que tanto merecem. E não apenas em papel, mas na prática com um evento grandioso. E eu tenho certeza que em breve nós, os deputados estaduais, estaremos aportando recursos para que isso se torne realidade o mais rápido possível.

Obrigado, Senhor Presidente, pela Questão de Ordem. Volto a palavra a Vossa Excelência.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Concedido, meu amigo.

Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa, Próxima matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 625/2024 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Permite às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o ingresso e a permanência, em qualquer local transportando alimentos, para consumo próprio e utensílios de uso pessoal.

Sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, enquanto a ilustre Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa, que tem emitido pareceres extremamente técnicos nesta Casa, se prepara, eu gostaria, peço vênua a Vossa Excelência para explicar o projeto a toda população e aos demais colegas que se encontram de forma remota para que possam votar com tranquilidade a matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Com certeza, já vou conceder para você a palavra, está bom?

É o projeto de Lei 625/2024 do Deputado Delegado Camargo, que “Permite às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o ingresso e a permanência, em qualquer local transportando alimentos, para consumo próprio e utensílios de uso pessoal.”

O projeto precisa de parecer e eu convido a Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa para manifestar o seu parecer. Antes disso, concedo a palavra ao Deputado Delegado Camargo, de forma breve, Deputado Delegado Camargo, possa fazer uma síntese do projeto para que a gente possa dar mais clareza aos nossos deputados que estão de forma on-line.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Atenção todos os familiares e pessoas com deficiência, em especial as pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Há pouco tempo, Deputado Alan, foi noticiado em mídia nacional, a situação em que uma família foi até um clube social para ali ter momentos de alegria, de lazer, e ao ingressar esta família com um dos filhos, próximo à piscina, retirou de dentro de uma bolsinha uma marmiteira, para alimentar esta criança.

Ocorre que neste clube social, em específico, havia uma norma de que naquela área só poderiam ser consumidos alimentos que fossem comercializados dentro do clube,

ou seja, havia uma proibição de que houvesse um ingresso de alimentos, bebidas e/ou utensílios pessoais para consumo dentro daquele local.

A mamãe ao ser abordada pelo segurança deste clube social disse: "Olha eu trouxe aqui uma marmiteira porque o meu filho é autista. Eu estou aqui com carteirinha dele e eu sempre carrego comigo o laudo e o meu filho tem uma seleção alimentar, ele não come qualquer coisa e mais do que isso, o meu filho não utiliza qualquer utensílio. Ele não consegue utilizar garfos de metais ou qualquer recipiente, tem que ser nesse prato, com essa colher e esse tipo de comida."

Mesmo assim, demonstrando a necessidade, a seleção alimentar do seu filho, o segurança de forma intransigente acabou recolhendo os alimentos dessa criança e pedindo que essa família se retirasse do clube. É óbvio que é uma nítida violação aqui do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Estou me referindo à Lei Federal nº 13.146/2015, mas cabe aos Estados suplementar aquilo que a Lei Federal é omissa. E é nesse sentido que eu apresento o presente projeto e peço apoio a toda esta Casa para garantir o ingresso e a permanência em qualquer local público ou privado de utensílios de uso pessoal e alimentos para consumo próprio dos autistas.

E por que eu digo isso? Eu sou pai de um autista. O meu filho gosta de sentar apenas em uma posição lá na cadeira, de em casa. Se alguém sentar no mesmo lugar dele, ele fica nervoso, já não consegue nem comer. Têm coisas que ele não se alimenta, que ele não gosta. Arroz, por exemplo, ele não come. Têm sucos que ele não gosta. E muito, não raras vezes, tem que ser com aquele prato, daquela forma.

Não é raro, e quem aqui tem um filho, um familiar ou conhece um pouco da causa autista, sabe que essa seleção alimentar atinge entre 45% à 75% das pessoas com o espectro autista. Aliás, muitas delas consomem menos de 20 tipos de alimentos. Têm inúmeros tipos de alergia. Alguns são intolerantes ao glúten, à lactose.

Então, essa lei busca garantir que os familiares, uma vez com a carteira do autista ou com o laudo, possam ingressar em qualquer estabelecimento. Porque, às vezes, você vai em um restaurante com seu filho, ele não come a comida do restaurante. E tu vai levar a marmiteira dele, e o pratinho dele. O meu filho é autista, ele só come isso aqui e vai comer aqui. Ou às vezes, eu cheguei lá no clube, e o clube só vende batatinha frita, bolachinha recheada, mas meu filho não come isso. Então, aqui é uma forma de garantir um direito, e esse acesso irrestrito a espaços públicos e privados com itens essenciais ao bem-estar e a autonomia das pessoas com espectro autista.

Portanto, Senhor Presidente, apenas para finalizar, há aqui ainda, em caso de discriminação por recusa, implicará em uma multa a ser recolhida para o Fundo Estadual de Assistência Social. E essa multa, após ser recolhida ao Fundo - se estabelecimento for multado por não obedecer a legislação -, essa multa quando ingressar aos cofres públicos, deverá ser revertida preferencial-

mente às instituições com atividades voltadas as pessoas com autismo.

Razão pela qual, como pai atípico, como cidadão rondoniense, como padrinho das Apae's, como parlamentar, como forma de justiça, peço apoio a todos os senhores para aprovação do presente Projeto de Lei. Obrigada, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Agora, peço para Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa emitir seu parecer ao Projeto de Lei 625/2024.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Lei 625/2024, de autoria do Deputado Delegado Camargo, que "Permite às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o ingresso e a permanência, em qualquer local transportando alimentos, para consumo próprio e utensílios de uso pessoal."

Primeiramente, parabenizar ao meu colega pelo projeto, mas, analisando de forma até bem breve, haja vista que tive conhecimento agora, eu acredito, Deputado Delegado Camargo, que a gente poderia ampliar para as crianças que têm alergia severa, porque não tem nada na lei estadual que resguarde as famílias. E é notório que, infelizmente, nós já tivemos casos até de falecimento por a criança acabar se alimentando de algo que não era devido.

Então, aproveito perante o projeto apresentado, de apresentar uma Emenda, incluindo também às crianças com alergia, haja vista, que nós estamos vivendo tempos diferentes. É comum, hoje nós temos alergias de formas severas, questões de intolerâncias alimentares e uma situação assim bem grave, dentro do cenário.

Há um projeto tramitando na Casa, em relação a ter até um cordão de identificação para as crianças que têm alergia, para poder facilitar às pessoas que estão em outros ambientes - sem ser aquele pessoal da direção que tem conhecimento, quando o pai e a mãe vão fazer a matrícula do filho, mas para quem está na cozinha, quem está no refeitório poder saber que muitas vezes o pai e a mãe deixam na escola e acaba ficando de uma forma até vulnerável a essa situação.

Então, apresento uma Emenda. O parecer é favorável, mas em sentido de apresentar uma Emenda para incluir as crianças com alergias, tanto leves como severas para ter esse direito restabelecido na lei estadual. Obrigada, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigada, Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa. E já vamos então anexar ao relatório também, a Emenda proposta pela relatora.

Então, nós já vamos votar o Projeto com a Emenda. Ok? Primeiro vamos votar o parecer.

Em discussão o parecer que acaba de ser emitido. Encerrada a discussão, colocamos o parecer em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.** Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Só para deixar bem claro, que nessa Emenda aditiva o mesmo critério que foi colocado para as crianças com Transtorno Espectro Autista de ter e estar com uma identificação e de ter o laudo; a mesma coisa vale para a questão das alergias, tanto leve, como severa, de ter esse documento comprobatório. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Positivo. Encerrado a votação do parecer. Vamos votar agora o Projeto de Lei, com emenda. Projeto de Lei 625/2024, do Deputado Delegado Camargo, que "Permite às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o ingresso e a permanência, em qualquer local transportando alimentos, para consumo próprio e utensílios de uso pessoal".

Em discussão o Projeto Legislativo. Não havendo quem queira discutir. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 625/2024 e vai ao Expediente.** Próxima matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extensivo à Casa Civil, com cópia à Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, a alteração na modalidade de execução e disponibilidade de mais vagas para o Curso de Formação de Sargentos – CFS PM II 2024.

Isso se trata de um Requerimento do que eu já falei em plenário no meu discurso no começo da Sessão. Justamente, para ser de forma remota, no período da fumaça e da situação que nós estamos vivendo, para proteger os nossos futuros Sargentos da Polícia Militar. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Feito a leitura. Não há mais nada a deliberar. Encerrada a Ordem do Dia, passamos às Comunicações de Lideranças. Não há nenhum deputado inscrito, nenhum líder inscrito nesse momento. Passamos às Comunicações Parlamentares. Também não temos nenhum parlamentar inscrito.

E agradecemos já, encaminhando aqui, para o final da nossa Sessão. Agradecemos a todos os parlamentares que registraram as suas presenças.

Hoje, estávamos com as presenças na sua totalidade, os 24 deputados, participando da nossa Sessão, agradecendo a participação de todos, nossos servidores, as pessoas que nos acompanharam de casa, muito obrigado, nos acompanham sempre aqui junto a Casa do Povo.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 17 de setembro de 2024, no horário regimental às 15 horas.

O SR. ALEX REDANO – Obrigado, Deputado Alan. Obrigado, a todos.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Alex Redano. Obrigado a todos que estão nos ouvindo. A Sessão está encerrada. Muito obrigado a todos. Boa noite.

**(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 16 minutos)**